

RESOLUÇÃO Nº 087-CONSELHO SUPERIOR, de 30 de julho de 2012.

**APROVA O PLANO DO CURSO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA
REDE PÚBLICA NA ÁREA DE MATEMÁTICA
ATRAVÉS DO SISTEMA DE
GERENCIAMENTO DE CURSOS MOODLE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 17/2012 da conselheira relatora e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de junho de 2012,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso de Formação Continuada para professores da Educação Básica da Rede Pública na área de Matemática através do Sistema de Gerenciamento de Cursos Moodle, na modalidade de Educação à Distância, com carga horária total de 180 horas, distribuída da seguinte forma:

Componentes Curriculares

- Ciência, Tecnologia e Sociedade na Educação Matemática – 60horas.
- Estatística na Educação Básica – 60horas.
- Metodologia da Aprendizagem Baseada em Problema (ABP) na Educação Matemática – TICS – 60horas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 30 de julho de 2012.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente